



João Farias

VISTO

João Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2015, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor Francisco Ivens de Sá Dias Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 16 de outubro de 2015.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE